



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
 Universidade Estadual do Ceará - UECE
 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - S DC



RESOLUÇÃO Nº 12.232/2014

RESOLUÇÃO Nº 12.232/2014
 DE 19 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CUSU, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Resolução Nº 12.232/2014 do Conselho Universitário - CUSU, de 19 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, modalidade presencial, do Instituto de Educação Superior do Ceará - IESUC, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, restando as disposições em contrário.

Feito na Universidade Estadual do Ceará - UECE, (Fortaleza, 02 de junho de 2014).

Proferido em sessão ordinária do Conselho Universitário - CUSU,
 Presidente da UECE